

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Protocolo de Envio: 678508**

**Entidade:**

Código: 0171-5

Sigla: PREVDATA

CNPJ: 30.258.057/0001-56

Razão Social: SOCIEDADE DE PREV. COMPLEMENTAR DA DATAPREV - PREVDATA

**Plano:**

CNPB: 2008004619

Sigla: PREVDATA II

Modalidade: Contribuição Variável

Nome do Plano: PLANO DE PREVIDÊNCIA NA MODALIDADE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL DA PREVDATA

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: SERGIO MENDES DE AZEVEDO TINOCO

MIBA: 305

MTE: 305

Empresa Externa: N/D

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo: Encerramento do Exercício

Tipo: Completa

Dt. Cadastro: 31/12/2020

Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 120

Observações:

O período da duration do passivo apurada conforme a Instrução Previc nº 10, de 30/11/2018.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                |                    |                           |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>Benefício:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AUXÍLIO-DOENÇA                   |                |                    |                           |                          |
| <b>Benef. Programado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não                              | <b>Regime:</b> | Repartição Simples | <b>Método de Financ.:</b> |                          |
| <b>Nível Básico do Benefício:</b><br>90% SP - RGPS, ATÉ 12 (DOZE) MESES DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO;<br>80% SP - RGPS, DE 13 (TREZE) A 24 (VINTE E QUATRO) MESES DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO, POR RECÁLCULO DO VALOR INICIAL;<br>70% SP - RGPS, A PARTIR DE 25 (VINTE E CINCO) MESES DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO, POR RECÁLCULO DO VALOR INICIAL.<br><br>ONDE:<br>SP = SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO<br>RGPS = VALOR DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE O PARTICIPANTE RECEBERIA, CONSIDERANDO COMO ÚNICA ATIVIDADE O VÍNCULO DECORRENTE DO EMPREGO COM O PATROCINADOR OU PARA OS PARTICIPANTES JÁ APOSENTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, INDEPENDENTE DA ESPÉCIE DO BENEFÍCIO, O VALOR HIPOTÉTICO DO AUXÍLIO-DOENÇA QUE ESTE PERCEBERIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CASO NÃO ESTIVESSE APOSENTADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL POR BENEFÍCIO ANÁLOGO APÓS O 15º (DÉCIMO QUINTO) DIA DE AFASTAMENTO. |                                  |                |                    |                           |                          |
| <b>Benefício:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE |                |                    |                           |                          |
| <b>Benef. Programado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não                              | <b>Regime:</b> | Capitalização      | <b>Método de Financ.:</b> | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| <b>Nível Básico do Benefício:</b><br>CORRESPONDENTE AO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL GLOBAL CONVERTIDO EM RENDA MENSAL, ACRESCIDO DE UM CRÉDITO ADICIONAL, TRANSFERIDO DA CONTA COLETIVA PARA CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS NÃO PROGRAMÁVEIS, CONFORME FORMULAÇÃO CONSTANTE DO ARTIGO 30, § 3º DO REGULAMENTO DO PLANO, NO CASO DE FALECIMENTO DO PARTICIPANTE ATIVO.<br><br>- O BENEFÍCIO POR MORTE DE ATIVO SERÁ CALCULADO E CONCEDIDO, COMO SE, IMEDIATAMENTE, ANTES DO FALECIMENTO, O PARTICIPANTE ATIVO TIVESSE ENTRADO EM GOZO DO BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL POR INVALIDEZ, CONFORME ARTIGO 33 DO REGULAMENTO DO PLANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                |                    |                           |                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |                |               |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|---------------|----------------------------------------------------|
| <b>Benefício:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RENDA MENSAL POR INVALIDEZ                 |                |               |                                                    |
| <b>Benef. Programado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não                                        | <b>Regime:</b> | Capitalização | <b>Método de Financ.:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| <b>Nível Básico do Benefício:</b><br>CORRESPONDENTE AO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL GLOBAL CONVERTIDO EM RENDA MENSAL, ACRESCIDO DE UM CRÉDITO ADICIONAL, TRANSFERIDO DA CONTA COLETIVA PARA CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS NÃO PROGRAMÁVEIS, CONFORME FORMULAÇÃO CONSTANTE DO ARTIGO 30, § 3º DO REGULAMENTO DO PLANO.<br><br>- AO BENEFÍCIO POR INVALIDEZ APLICAM-SE AS MESMAS REGRAS DO BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL PROGRAMADA, CONFORME ARTIGO 29, CAPUT, DO REGULAMENTO DO PLANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                |               |                                                    |
| <b>Benefício:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RENDA MENSAL PROGRAMADA                    |                |               |                                                    |
| <b>Benef. Programado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sim                                        | <b>Regime:</b> | Capitalização | <b>Método de Financ.:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| <b>Nível Básico do Benefício:</b><br>CORRESPONDENTE AO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL GLOBAL CONVERTIDO EM RENDA MENSAL.<br><br>- O BENEFÍCIO SERÁ PAGO POR PRAZO CERTO E DETERMINADO DEFINIDO PELO PARTICIPANTE. PODENDO AINDA OPTAR, QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, POR ATÉ 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL GLOBAL.<br>- O PRAZO CERTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO NÚMERO DE MESES QUE FALTAR PARA O PARTICIPANTE ATINGIR A IDADE DE 85 (OITENTA E CINCO ANOS), NA OCASIÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                |               |                                                    |
| <b>Benefício:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RENDA MENSAL VITALÍCIA                     |                |               |                                                    |
| <b>Benef. Programado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sim                                        | <b>Regime:</b> | Capitalização | <b>Método de Financ.:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| <b>Nível Básico do Benefício:</b><br>CORRESPONDENTE AO VALOR PROVISIONADO POR OPÇÃO DO PARTICIPANTE DO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL GLOBAL CONVERTIDO EM RENDA MENSAL.<br><br>- ESSE BENEFÍCIO SERÁ PAGO AO FINAL DO PRAZO CERTO ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE PARA A RENDA MENSAL PROGRAMADA.<br>- A OPÇÃO OU A REFORMULAÇÃO DA OPÇÃO PELA RENDA VITALÍCIA PELO PARTICIPANTE SERÁ ATÉ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL PROGRAMADA, RESERVANDO OU NÃO UMA PARCELA DO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL GLOBAL, PARA RECEBER DESSA FORMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                |               |                                                    |
| <b>Benefício:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RENDA MENSAL VITALÍCIA DE PENSÃO POR MORTE |                |               |                                                    |
| <b>Benef. Programado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não                                        | <b>Regime:</b> | Capitalização | <b>Método de Financ.:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| <b>Nível Básico do Benefício:</b><br>CORRESPONDENTE A TRANSFORMAÇÃO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA PAGO AO ASSISTIDO, CALCULADA ATUARIALMENTE, CORRESPONDENTE AO VALOR PROVISIONADO PARA TANTO, CONSIDERANDO A IDADE DO BENEFICIÁRIO DEVIDAMENTE REGISTRADO, NA DATA DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, APÓS O FINAL DO PRAZO CERTO DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO.<br><br>O BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA DE PENSÃO POR MORTE SERÁ REVERTIDO AO BENEFICIÁRIO APENAS SE O REFERIDO ASSISTIDO TIVER EXERCIDO A OPÇÃO PELO RECEBIMENTO NA FORMA DE RENDA VITALÍCIA, QUE SERÁ PAGO SOMENTE APÓS O FINAL DO PRAZO CERTO, NA FORMA COMO FORA CONTRATADO.<br><br>NO FALECIMENTO DO ASSISTIDO ANTES DO FINAL DO PRAZO CERTO POR ELE DEFINIDO PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, SERÁ PAGO AO BENEFICIÁRIO O VALOR QUE O MESMO VINHA PERCEBENDO, ATÉ O FINAL DO PRAZO CERTO. |                                            |                |               |                                                    |

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CV PREVDATA II**

| Patrocinadores e Instituidores    |                  |                                                                      |     |
|-----------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|
| CNPJ                              |                  | Nome                                                                 |     |
| 30.258.057/0001-56                |                  | SOCIEDADE DE PREV. COMPLEMENTAR DA DATAPREV - PREVDATA               |     |
| 42.422.253/0001-01                |                  | EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV |     |
| Participantes Ativos:             | 2.864            | Tempo médio de contribuição (meses):                                 | 132 |
| Folha de Salário de Participação: | R\$33.184.361,24 | Tempo médio para aposentadoria (meses):                              | 60  |

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

|                                                    |                                                              |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Hipótese:</b>                                   | Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade |
| <b>Valor:</b>                                      | 1.00                                                         |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> | 1,00                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,00                                         |
| <b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,00                                         |
| <b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |
| O indexador do Plano é a cota, apurada diariamente pelo patrimônio garantidor do plano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |
| <b>Justificativa da EFPC:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |
| A hipótese representa a expectativa de inflação semestral, referenciada pela variação anual da cota do plano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |
| <b>Opinião do atuário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |
| Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar o valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Não houve divergência entre o ocorrido e o esperado, considerando que a renda é recalculada ajustando-se a variação do patrimônio.                                                                                                                                                                |                                              |
| <b>Hipótese:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4.90                                         |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3,50                                         |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,37                                         |
| <b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4,90                                         |
| <b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |
| A oscilação de 0,90%, representou a variação da cota do plano, apurada pela evolução do patrimônio no período de nov/2019 a out/2020. Esse resultado resultará na redução de 9,37%, em média, das rendas programadas, no momento do recálculo para 2021.                                                                                                                                                                          |                                              |
| <b>Justificativa da EFPC:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |
| A divergência apurada resultou na não obtenção da meta atuarial. Entretanto, a alocação dos investimentos, observando-se a fronteira eficiente, permitiu a obtenção de rentabilidade real, mas inferior a rentabilidade real, prevista no intervalo de confiança projetado de [0.56; 9.23], o principal fator foi ter ocorrido a maior crise econômica verificada na última década.                                               |                                              |
| <b>Opinião do atuário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |
| A previsão não foi confirmada e impactou diretamente na redução da renda programada dos assistidos do plano. A taxa de retorno esperada não foi alcançada pela rentabilidade, as rendas devidas por prazo certo são ajustadas de acordo com os resultados obtidos pelos Ativos do Plano, esta medida permite a preservação do equilíbrio do plano, e garante que os compromissos sejam cumpridos até o final do prazo programado. |                                              |
| <b>Hipótese:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Projeção de Crescimento Real de Salário      |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.00                                         |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,00                                         |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                         |
| <b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,00                                         |
| <b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |
| O intervalo de confiança que considera a probabilidade de 95% de que a variável assuma um valor contido no [0;2,96], foi confirmado. A ocorrência do evento constitui um processo estocástico de Poisson.                                                                                                                                                                                                                         |                                              |
| <b>Justificativa da EFPC:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |
| O anuênio aplicado pela Patrocinadora aos participantes não resultou em crescimento real de salário. Os salários dos participantes não sofreram reajustes no exercício de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |
| <b>Opinião do atuário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |
| Essa hipótese é baseada na Política de Recursos Humanos da Patrocinadora, de modo a refletir o aumento médio real de salário que as empresas estimam que o empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Não houve reajustes nos salários dos participantes do plano no exercício de 2020.                                                                                                                                     |                                              |
| <b>Hipótese:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Tábua de Entrada em Invalidez                |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ALVARO VINDAS                                |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6,00                                         |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,00                                         |
| <b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5,00                                         |
| <b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |
| O intervalo de confiança considerando a probabilidade de 95% de chances que a variável assuma um valor no intervalo [1.20; 10.80] foi confirmado. A ocorrência desse evento constitui um processo estocástico do tipo Poisson.                                                                                                                                                                                                    |                                              |
| <b>Justificativa da EFPC:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |
| A Tábua mostrou-se aderente à hipótese, conforme Estudo de Aderência de Hipóteses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                              |

**Opinião do atuário:**

A Tábua mostrou-se aderente à hipótese, conforme Estudo de Aderência de Hipóteses. No entanto, devido as regras mais rígidas de concessão de aposentadoria por invalidez adotadas pela Previdência Social, observamos o número de invalidez realizadas bem inferior ao estimado, a diferença verificada entre o esperado e o ocorrido está sendo acompanhada ao longo do tempo.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 7,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 7,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 7,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2020 era de 7, não houve divergência entre o ocorrido e esperado. A renda programada é definida pelo saldo de conta acumulado pelo participante. O intervalo de confiança, considerando-se que 95%, que a variável assuma um valor contido no intervalo [1,81; 12,19], foi confirmado. A ocorrência desse evento constitui um processo estocástico de Poisson.

**Justificativa da EFPC:**

A Tábua AT 2000 - Male só é utilizada para fins de simulação de renda vitalícia futura. O Regulamento do Plano determina que o prazo de renda vitalícia inicia-se após a conclusão do prazo certo. O prazo certo de pagamento não poderá ser inferior ao número de meses que faltarem para o participante completar a idade de 85 anos.

**Opinião do atuário:**

Considerando-se a finalidade de subsidiar as simulações para renda vitalícia, a Tábua AT 2000 Male está aderente a população do plano.

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4.90

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,90

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,37

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,90

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade global alcançada pelos ativos do plano ficou abaixo da meta atuarial de 10,61% e totalizou 5,84%.

**Justificativa da EFPC:**

A rentabilidade líquida real foi positiva e registrou 0,37%. Este desempenho ajudou a custear a Gestão do Ativo do Plano, no entanto ficou bem abaixo dos resultados obtidos em outros exercícios devido à pandemia que paralisou parcialmente a economia e, por força da política monetária praticada excepcionalmente nesse período, que influenciaram a forte queda da remuneração dos investimentos em renda fixa.

**Opinião do atuário:**

A rentabilidade global alcançada pelos ativos do plano ficou abaixo da meta atuarial de 10,61% e totalizou 5,84%. O Plano possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos a curto, médio e longo prazos. Para o exercício de 2021, deverá haver uma forte recuperação ? tanto da atividade econômica, quanto da remuneração dos investimentos ? em razão da política macroeconômica, em função da vacinação que começa a ser implementada em alguns países e também das reformas tributária e administrativa previstas pelo Governo para serem iniciadas no próximo ano.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

**BENEFÍCIOS**

|                                                                 |    |                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|--------------|
| <b>Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA</b>                                |    |                                 |              |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 24 | Valor médio do benefício (R\$): | 4.321,74     |
| Idade média dos assistidos:                                     | 55 | Custo do Ano (R\$):             | 1.148.587,50 |
|                                                                 |    | Custo do Ano (%):               | 0,35         |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |    |                                 | 0,00         |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |    |                                 | 0,00         |

|                                                                 |    |                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|---------------|
| <b>Benefício: RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE</b>              |    |                                 |               |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 97 | Valor médio do benefício (R\$): | 784,52        |
| Idade média dos assistidos:                                     | 44 | Custo do Ano (R\$):             | 1.148.587,50  |
|                                                                 |    | Custo do Ano (%):               | 0,35          |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |    |                                 | 11.990.752,98 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |    |                                 | 11.990.752,98 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |    |                                 | 11.990.752,98 |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |    |                                 | 11.990.752,98 |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |    |                                 | 0,00          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |    |                                 | 0,00          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |    |                                 | 0,00          |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |    |                                 | 0,00          |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |    |                                 | 0,00          |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |    |                                 | 0,00          |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |    |                                 | 0,00          |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |    |                                 | 0,00          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |    |                                 | 0,00          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00          |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |    |                                 | 0,00          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |    |                                 | 0,00          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |    |                                 | 0,00          |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |    |                                 | 0,00          |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |    |                                 | 0,00          |

|                                                                 |    |                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|--------------|
| <b>Benefício: RENDA MENSAL POR INVALIDEZ</b>                    |    |                                 |              |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 29 | Valor médio do benefício (R\$): | 1.590,46     |
| Idade média dos assistidos:                                     | 60 | Custo do Ano (R\$):             | 1.148.587,50 |
|                                                                 |    | Custo do Ano (%):               | 0,35         |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |    |                                 | 8.158.347,37 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |    |                                 | 8.158.347,37 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |    |                                 | 8.158.347,37 |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |    |                                 | 8.158.347,37 |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |    |                                 | 0,00         |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |    |                                 | 0,00         |

|                                                                 |     |                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------|----------------|
| <b>Benefício: RENDA MENSAL PROGRAMADA</b>                       |     |                                 |                |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 174 | Valor médio do benefício (R\$): | 912,29         |
| Idade média dos assistidos:                                     | 64  | Custo do Ano (R\$):             | 42.497.737,50  |
|                                                                 |     | Custo do Ano (%):               | 12,95          |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |     |                                 | 653.620.956,95 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |     |                                 | 26.230.786,33  |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |     |                                 | 26.230.786,33  |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |     |                                 | 26.230.786,33  |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |     |                                 | 0,00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |     |                                 | 0,00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |     |                                 | 0,00           |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |     |                                 | 627.390.170,62 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |     |                                 | 627.390.170,62 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |     |                                 | 301.118.343,14 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |     |                                 | 326.271.827,48 |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |     |                                 | 0,00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |     |                                 | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |     |                                 | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |     |                                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |     |                                 | 0,00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |     |                                 | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |     |                                 | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |     |                                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |     |                                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |     |                                 | 0,00           |

|                                                                 |    |                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|------------|
| <b>Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA</b>                        |    |                                 |            |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 1  | Valor médio do benefício (R\$): | 3.180,71   |
| Idade média dos assistidos:                                     | 88 | Custo do Ano (R\$):             | 0,00       |
|                                                                 |    | Custo do Ano (%):               | 0,00       |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |    |                                 | 196.468,91 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |    |                                 | 196.468,91 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |    |                                 | 0,00       |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |    |                                 | 0,00       |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |    |                                 | 196.468,91 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |    |                                 | 196.468,91 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |    |                                 | 0,00       |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |    |                                 | 0,00       |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |    |                                 | 0,00       |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |    |                                 | 0,00       |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |    |                                 | 0,00       |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |    |                                 | 0,00       |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |    |                                 | 0,00       |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00       |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00       |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |    |                                 | 0,00       |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |    |                                 | 0,00       |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00       |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |    |                                 | 0,00       |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |    |                                 | 0,00       |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |    |                                 | 0,00       |

|                                                                 |   |                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|------|
| <b>Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA DE PENSÃO POR MORTE</b>    |   |                                 |      |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos:                                     | 0 | Custo do Ano (R\$):             | 0,00 |
|                                                                 |   | Custo do Ano (%):               | 0,00 |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |   |                                 | 0,00 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |   |                                 | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |   |                                 | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |   |                                 | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |   |                                 | 0,00 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |   |                                 | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |   |                                 | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |   |                                 | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |   |                                 | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |   |                                 | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |   |                                 | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |   |                                 | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |   |                                 | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |   |                                 | 0,00 |
| <b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CV PREVDATA II</b>       |   |                                 |      |
| Custo do Ano (R\$):                                             |   | 45.943.500,00                   |      |
| Custo do Ano (%):                                               |   |                                 |      |

|                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | 673.966.526,21 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    | 46.576.355,59  |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | 46.379.886,68  |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | 46.379.886,68  |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | 196.468,91     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     | 196.468,91     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 0,00           |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | 627.390.170,62 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | 627.390.170,62 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           | 301.118.343,14 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         | 326.271.827,48 |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | 0,00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | 0,00           |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | 0,00           |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | 0,00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | 0,00           |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | 0,00           |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | 0,00           |
| <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>           |                |
| <b>Contabilizado no Ativo</b>                                   | 0,00           |
| <b>Déficit equacionado</b>                                      | 0,00           |
| Patrocinador ( 0 meses restantes)                               | 0,00           |
| Participantes ativos ( 0 meses restantes)                       | 0,00           |
| Assistidos ( 0 meses restantes)                                 | 0,00           |
| <b>Serviço passado</b>                                          | 0,00           |
| Patrocinador ( 0 meses restantes)                               | 0,00           |
| Participantes ativos ( 0 meses restantes)                       | 0,00           |
| Assistidos ( 0 meses restantes)                                 | 0,00           |
| <b>Outras finalidades</b>                                       | 0,00           |
| Patrocinador ( 0 meses restantes)                               | 0,00           |
| Participantes ativos ( 0 meses restantes)                       | 0,00           |
| Assistidos ( 0 meses restantes)                                 | 0,00           |
| <b>Contabilizado no Passivo</b>                                 | 0,00           |
| <b>Déficit equacionado</b>                                      | 0,00           |
| Patrocinador ( 0 meses restantes)                               | 0,00           |
| Participantes ativos ( 0 meses restantes)                       | 0,00           |
| Assistidos ( 0 meses restantes)                                 | 0,00           |
| <b>Serviço passado</b>                                          | 0,00           |
| Patrocinador ( 0 meses restantes)                               | 0,00           |
| Participantes ativos ( 0 meses restantes)                       | 0,00           |
| Assistidos ( 0 meses restantes)                                 | 0,00           |
| <b>Outras finalidades</b>                                       | 0,00           |
| Patrocinador ( 0 meses restantes)                               | 0,00           |
| Participantes ativos ( 0 meses restantes)                       | 0,00           |
| Assistidos ( 0 meses restantes)                                 | 0,00           |

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

|                          |                   |                             |         |
|--------------------------|-------------------|-----------------------------|---------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$673.966.526,21 | Insuficiência de cobertura: | R\$0,00 |
|--------------------------|-------------------|-----------------------------|---------|

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

|                                  |      |
|----------------------------------|------|
| Finalidade                       |      |
| Fonte de custeio                 |      |
| Recursos recebidos no exercício  | 0,00 |
| Recursos utilizados no exercício | 0,00 |
| Saldo                            | 0,00 |

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

|                      |      |
|----------------------|------|
| Saldo                | 0,00 |
| Patrocinador         | 0,00 |
| Participantes Ativos | 0,00 |
| Assistidos           | 0,00 |

**FONTE DOS RECURSOS**

|                                      | Participantes |      | Assistidos  |      | Patrocinador  |      | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|-------------|------|---------------|------|------------------|
|                                      | Valor (R\$)   | %    | Valor (R\$) | %    | Valor (R\$)   | %    |                  |
| <b>Total de</b>                      | 22.971.750,00 |      | 0,00        |      | 22.971.750,00 |      | 45.943.500,00    |
| <b>Contribuições Previdenciárias</b> | 22.971.750,00 | 7,00 | 0,00        | 0,00 | 22.971.750,00 | 7,00 | 45.943.500,00    |
| <b>Normais</b>                       | 22.971.750,00 | 7,00 | 0,00        | 0,00 | 22.971.750,00 | 7,00 | 45.943.500,00    |
| <b>Extraordinárias</b>               | 0,00          | 0,00 | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00             |
| Déficit Equacionado                  | 0,00          | 0,00 | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00             |
| Serviço Passado                      | 0,00          | 0,00 | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00             |
| Outras Finalidades                   | 0,00          | 0,00 | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00             |
| <b>Utilização de Fundos</b>          | 0,00          |      | 0,00        |      | 0,00          |      | 0,00             |
| Exigência Regulamentar               | 0,00          |      | 0,00        |      | 0,00          |      | 0,00             |
| Destinação de Reserva                | 0,00          |      | 0,00        |      | 0,00          |      | 0,00             |

**Data de Início de Vigência: 01/04/2021**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Participante e Patrocinadora contribuem mensalmente nos percentuais de 6% até o valor do teto do INSS e, cumulativamente, 8% sobre a parcela que exceder ao teto do INSS. Custeio Administrativo: 3% das contribuições normais e 0,25% das contribuições adicionais de participantes; Custeio de Risco: 4% das contribuições normais e 20% da contribuição normal da patrocinadora para os participantes afastados por auxílio doença; Custeio para Revisão de Bases Técnicas: 0,5% das contribuições normais. Os Assistidos contribuem com 0,55% do benefício para Custeio Administrativo. Participante em BPD contribuem com 0,25% da contribuição adicional e eventuais aportes de recursos.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

A variação de R\$ 55.888.901,20, que resultou em um crescimento de 9,00% do Patrimônio, teve como principais fatores os aportes das contribuições mensais e a rentabilidade alcançada pelos Ativos do Plano, representada pela variação mensal da Cota do Patrimônio, que refletiu diretamente na cota do plano.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Devido às características do Plano, o risco atuarial surge especialmente pelo risco de mercado e risco de liquidez. Movimentos não previstos da taxa de juros e variação dos preços dos ativos, que podem afetar o desempenho econômico-financeiro dos planos de benefícios estão relacionados ao risco de mercado. O risco de liquidez está relacionado ao descasamento dos fluxos de ativos e passivos, mitigado pela verificação matemática aferida pelo modelo de Asset Liability Management - ALM, que foi realizado para o Plano, de forma a mitigar o risco.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

O Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - PREVDATA - CNPB: 2008004619**

|                                                  |       |
|--------------------------------------------------|-------|
| Participantes ativos do plano:                   | 2.864 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses):    | 132   |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): | 60    |

**TOTAL DAS RESERVAS**

|                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Custo Normal do Ano</b>                                      | 45.943.500,00  |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | 673.966.526,21 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    | 46.576.355,59  |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | 46.379.886,68  |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | 46.379.886,68  |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | 196.468,91     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     | 196.468,91     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 0,00           |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | 627.390.170,62 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | 627.390.170,62 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           | 301.118.343,14 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         | 326.271.827,48 |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | 0,00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | 0,00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | 0,00           |

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

|                                 |      |
|---------------------------------|------|
| <b>Contabilizado no Ativo</b>   | 0,00 |
| <b>Déficit equacionado</b>      | 0,00 |
| Patrocinador                    | 0,00 |
| Participantes ativos            | 0,00 |
| Assistidos                      | 0,00 |
| <b>Serviço passado</b>          | 0,00 |
| Patrocinador                    | 0,00 |
| Participantes ativos            | 0,00 |
| Assistidos                      | 0,00 |
| <b>Outras finalidades</b>       | 0,00 |
| Patrocinador                    | 0,00 |
| Participantes ativos            | 0,00 |
| Assistidos                      | 0,00 |
| <b>Contabilizado no Passivo</b> | 0,00 |
| <b>Déficit equacionado</b>      | 0,00 |
| Patrocinador                    | 0,00 |
| Participantes ativos            | 0,00 |
| Assistidos                      | 0,00 |
| <b>Serviço passado</b>          | 0,00 |
| Patrocinador                    | 0,00 |
| Participantes ativos            | 0,00 |
| Assistidos                      | 0,00 |
| <b>Outras finalidades</b>       | 0,00 |
| Patrocinador                    | 0,00 |
| Participantes ativos            | 0,00 |
| Assistidos                      | 0,00 |

**RESULTADO DO PLANO**

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Resultado do exercício</b>          | 673.966.526,21 |
| <b>Déficit Técnico</b>                 | 0,00           |
| <b>Superávit Técnico</b>               | 0,00           |
| Reserva de Contingência                | 0,00           |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00           |

**FONTE DOS RECURSOS**

|                                      | Participantes |      | Assistidos  |      | Patrocinador  |      | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|-------------|------|---------------|------|------------------|
|                                      | Valor (R\$)   | %    | Valor (R\$) | %    | Valor (R\$)   | %    |                  |
| <b>Total de</b>                      | 22.971.750,00 |      | 0,00        |      | 22.971.750,00 |      | 45.943.500,00    |
| <b>Contribuições Previdenciárias</b> | 22.971.750,00 | 7,00 | 0,00        | 0,00 | 22.971.750,00 | 7,00 | 45.943.500,00    |
| <b>Normais</b>                       | 22.971.750,00 | 7,00 | 0,00        | 0,00 | 22.971.750,00 | 7,00 | 45.943.500,00    |
| <b>Extraordinárias</b>               | 0,00          | 0,00 | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00             |
| Déficit Equacionado                  | 0,00          | 0,00 | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00             |
| Serviço Passado                      | 0,00          | 0,00 | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00             |
| Outras Finalidades                   | 0,00          | 0,00 | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00             |
| <b>Utilização de Fundos</b>          | 0,00          |      | 0,00        |      | 0,00          |      | 0,00             |
| Exigência Regulamentar               | 0,00          |      | 0,00        |      | 0,00          |      | 0,00             |
| Destinação de Reserva                | 0,00          |      | 0,00        |      | 0,00          |      | 0,00             |

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

A presente avaliação foi desenvolvida especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, em consonância com Regulamento do Plano CV ? Prevddata II. Interpretamos os dispositivos, identificamos as particularidades de cada participante, extraídas da base de dados cadastrais, posicionada em 31/12/2020, e de informações fornecidas pela Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev ? Prevddata à S TINOCO ? Consultores Associados em Previdência Complementar Ltda. As bases cadastrais de Participantes e Assistidos encaminhadas foram submetidas a testes de consistência e, após a realização de testes apropriados, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

Não foi constituído Fundo Previdenciário.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

A variação de R\$ 55.888.901,20, que resultou em um crescimento de 9,00% do Patrimônio, teve como principais fatores os aportes das contribuições mensais e a rentabilidade alcançada pelos Ativos do Plano, representada pela variação mensal da Cota do Patrimônio, que refletiu diretamente na cota do plano.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

A variação de R\$ 55.888.901,20, que resultou em um crescimento de 9,00% do Patrimônio, teve como principais fatores os aportes das contribuições mensais e a rentabilidade alcançada pelos Ativos do Plano, representada pela variação mensal da Cota do Patrimônio, que refletiu diretamente na cota do plano.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

A situação atuarial do Plano, avaliada em função dos regimes financeiros, métodos de financiamentos e hipóteses atuariais, apresentou em 31/12/2020, resultado de Equilíbrio Técnico.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

O Plano é avaliado sob o regime financeiro de capitalização. Para o Auxílio Doença, Despesas Administrativas e Resgates o regime utilizado é de Repartição Simples, neste regime o custo normal é fixado com base no valor das despesas ocorridas no exercício anterior, e não há regração de reservas. As hipóteses e os métodos utilizados nas Provisões Matemáticas com data base de 31/12/2020 estão apropriados e atendem à Resolução CNPC 30, de 10/10/2018, e aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

O plano está estruturado na modalidade de contribuição variável, no regime financeiro de capitalização, pelo método de capitalização financeira. A renda é decorrente do saldo do participante, da patrocinadora, da rentabilidade e do prazo escolhido para recebimento do benefício. No momento da concessão o participante deverá fazer a opção entre Renda Programada com reversão ou não em Renda Vitalícia. No momento da concessão o participante tem a possibilidade de resgatar até 15% da Conta Individual Global, transformando em Renda Mensal o restante do montante acumulado. Em caso de falecimento do participante, a Renda Mensal Programada será paga pelo período contratado aos beneficiários indicados pelo titular. Se a renda de aposentadoria for vitalícia, os beneficiários receberão a renda mensal vitalícia de pensão por morte. Se o valor da renda de pensão por morte for inferior a meio salário mínimo, o saldo remanescente da Conta Individual Global e da Subconta Individual Global poderá ser transformado em Pagamento Único. Para ter direito à renda de aposentadoria é necessário ter o mínimo de 60 contribuições para o plano, possuir idade mínima de 50 anos e ter cessado o vínculo empregatício com o patrocinador. A renda mensal é ajustada anualmente, em janeiro, através do recálculo da renda. Serão considerados no ajuste: o saldo de conta do assistido posicionado em 31 de dezembro do ano anterior ao ajuste, a taxa atuarial e o prazo restante para pagamento. Após a transformação da Renda Programada em Renda Vitalícia, a atualização do benefício será em janeiro de cada ano, pela variação do INPC/IBGE. O Plano CV ? Prevddata II, na fase contributiva prevê um saldo de conta individual do participante, que constituirá a base de cálculo do valor inicial do benefício programado. A renda definida para ser paga por prazo certo é determinada pela divisão do Saldo de Conta Individual e o Fator Atuarial que depende principalmente da hipótese financeira utilizada no plano e a rentabilidade alcançada. Destacando as características do Plano CV ? Prevddata II, onde a renda é calculada sob a forma de conversão do saldo de conta individual (forma financeira), não necessitou de alteração para bases técnicas atuariais mais conservadoras. Benefícios Não Programáveis São os benefícios custeados pelo Saldo da Conta Coletiva. Auxílio Doença O benefício de auxílio doença é devido ao participante que se afastar do trabalho do Patrocinador por motivo de doença ou lesão decorrente de acidente do trabalho, que esteja em gozo de auxílio doença pela Previdência Social e, tenha pelo menos 12 meses de filiação ao plano. Invalidez e Pensão Por Morte Nas concessões das rendas de invalidez e pensão por morte, o saldo da conta individual do participante recebe o crédito adicional, que é deduzido da conta coletiva criada para esta finalidade. O crédito adicional é apurado considerando a média de contribuições que seriam vertidas pelo participante até a idade de 55 anos, se não tivesse se tornado inválido ou falecido.